

ESCLARECIMENTO 1

Local: Porto Alegre

Data: 11/11/2014

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO 039/2014

DE: Comissão de Licitação

PARA: Os Licitantes

Informamos a todos os licitantes interessados na PREGÃO ELETRÔNICO 039/2014 a seguinte solicitação de esclarecimento solicitada por e-mail no dia 11 de novembro de 2014:

Pergunta 01: Qual é o espaço físico disponível para alocação do no-break e do banco de baterias?

Resposta 01: No Edital foi solicitado a realização de vistoria para que as empresas interessadas avaliem o ambiente e as dimensões.

Pergunta 02: Serão aceitos equipamentos com proteção corretamente dimensionada por sistema (fusível) ultrarrápido para proteção de semicondutores no lugar do disjuntor?

Resposta 02: Não será aceito. A solicitação de disjuntor em conjunto com a proteção eletrônica do IGBT conforme descrito no edital, foi solicitada por se tratar de um componente de proteção elétrica, que está situado nos ramos de entrada da alimentação e da entrada de alimentação proveniente do banco baterias conectado ao No Break, realizando ambos a função de proteção dos cabos provenientes do quadro de alimentação e do banco de baterias até o No Break, ou seja, é uma proteção a mais para garantir a seletividade do sistema: quadro de alimentação + No Break + banco de baterias. O disjuntor possui como uma das suas características a identificação e a manobra rápida, sem troca ou substituição como um fusível, sem a necessidade de mantermos em estoque no Sebrae/RS fusíveis especiais, caso ocorra a queima do mesmo.

Pergunta 03: É possível que os requisitos capacidade e quantidade de baterias seja considerado como facultativo desde que garantido através de memorial de cálculo de autonomia, que o requisito primário seja atendido por No-Breaks que utilizem quantidades de baterias superiores a solicitação do edital?

Resposta 03: Conforme descrito no edital, a quantidade definida de no máximo 36 elementos, visa o menor número de falhas do banco de baterias, uma vez que quanto maior a quantidade de baterias no banco maior será a probabilidade de falha de um elemento e conseqüentemente a diminuição do MTBF (tempo médio entre falhas) do sistema No Break + baterias. Com este pré-requisito, estaremos minimizando a possibilidade de indisponibilidade do Datacenter do Sebrae/RS. Informamos a manutenção deste conforme o descrito no Edital.

Pergunta 04: Os quadros de entrada e saída onde devem ser interligados os no-breaks já existem no local de instalação, são responsabilidade da contratante ou responsabilidade da contratada?

Resposta 04: Sim, já existem. Porém, todos os serviços que envolvam alterações ou inclusões de componentes ou cabos elétricos serão de responsabilidade técnica da contratada e também a avaliação do dimensionamento, conforme descrito no edital. A realização da vistoria conforme solicitado no Edital visa sanar esta dúvida.

Atenciosamente.

ASSINADO ORIGINAL

Renata Brito Thiesen Camara
Pregoeira

Vanessa da Costa Marques
Membro da Comissão

Lahôr Borques Vaz Filho
Membro da Comissão Técnica